



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 525/PROGRAD/UFGS/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFGS/2020 e, considerando a Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFGS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP), do *Campus Cerro Largo*:

Nome	Cargo/Função	Siape
Danusa de Lara Bonotto	Professor do Magistério Superior (Coordenadora)	1804904
Ana Cecilia Teixeira Gonçalves	Professor do Magistério Superior	1803879
Cleusa Inês Ziesmann	Professor do Magistério Superior	1991860
Debora Leitzke Betemps	Professor do Magistério Superior	1929652
Erica do Espirito Santo Hermel	Professor do Magistério Superior	1505022
Izabel Gioveli	Professor do Magistério Superior	1318973
Juliana Marques Schontag	Professor do Magistério Superior	2400708
Rosemar Ayres dos Santos	Professor do Magistério Superior	2059850
Sueli Maria Florczak Almeida	Pedagoga	1764163
Roberta Tilton	Técnico-administrativo em Educação	2153986

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 39/CONSUNI/CGAE/UFGS/2022, o NAP tem por finalidade ser um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFGS e de articulação para a formação docente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 135/PROGRAD/UFGS/2021 e a Portaria nº 143/PROGRAD/UFGS/2021, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação